



## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

### MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

A matrícula inicial de todos os candidatos classificados para os cursos far-se-á a partir do momento da divulgação da aprovação do candidato, entre 23/11/2023 até 01/12/2023. O local de matrícula é na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no período indicado.

Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

### DOCUMENTOS

#### Secretaria Acadêmica: (originais)

- Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- Diploma do curso profissionalizante (para os que concluíram curso técnico);
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 01 (uma) fotografia 3x4;
- Certificado militar / alistamento

**OBS:** Após a digitalização dos referidos documentos, estes serão devolvidos no ato da matrícula.

#### Setor financeiro:

- Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador (fornecido pelo setor);
- Cópia do documento de identidade do candidato e fiador;
- Cópia do CPF do candidato e fiador;
- Comprovante de endereço do candidato e fiador;

**OBS:** No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO**

Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 466 • Caixa Postal 99 • CEP 38747-792 • Patrocínio • MG  
**Telefone: (34) 3839.3737** • Site: [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br) • E-mail: [unicerp@unicerp.edu.br](mailto:unicerp@unicerp.edu.br)



Avaliação MEC.

# ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. A não apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula, implicará na perda da vaga.
  2. No ato da matrícula deverão estar presentes o aluno contratante e seu representante legal, se menor, e também o fiador com o cônjuge. Caso o fiador e o cônjuge estiverem impossibilitados de comparecer no momento da matrícula, o aluno ficará responsável por reconhecer firma da(s) assinatura(s) em cartório. O aluno ficará responsável por devolver o contrato no Departamento Financeiro, em até dois dias úteis, sob pena de ter sua matrícula cancelada.
  3. Os alunos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP aprovados em novo Processo Seletivo não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados.
  4. Os candidatos graduados em curso superior, mesmo que apresentem o diploma devidamente registrado, não estão desobrigados da apresentação dos documentos.
  5. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer dos documentos mencionados.
  6. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.
  7. Se o fiador for casado, apresentar cópia do documento de identidade e CPF do cônjuge e certidão de casamento.
  8. Quando o aluno não for o responsável financeiro, apresentar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável.
  9. Caso o aluno ainda não tenha concluído o ensino médio no período de matrícula, será realizada uma pré-matrícula (com comprovante de que está cursando o terceiro ano do ensino médio) e a mesma só será concluída após a entrega do Histórico Escolar, que deverá ser feita até 31/01/2024.
- 4.3.3. O Cancelamento de Pré-Matrícula ou Matrícula poderá ser solicitado pelo aluno caso o mesmo realize a transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior.
- 4.3.4. Em caso de Solicitação de Cancelamento de Pré-matrícula ou Matrícula, pelo candidato, haverá restituição de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade paga. O pedido de cancelamento deverá ser protocolado no Setor de Protocolo até o início das aulas do 1º semestre letivo de 2024. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de formalização da solicitação junto ao Setor Protocolo da Instituição. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.
- 4.3.5. Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO**

Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 466 • Caixa Postal 99 • CEP 38747-792 • Patrocínio • MG  
**Telefone: (34) 3839.3737** • Site: [www.unicerp.edu.br](http://www.unicerp.edu.br) • E-mail: [unicerp@unicerp.edu.br](mailto:unicerp@unicerp.edu.br)